

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 24ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos 30 dias do mês de novembro de 2020, às 15h, na Sede do Poder Legislativo, localizada na Rua das Crianças, 137, Centro, Cláudio/MG, no Plenário "Paulina Dutra Alves"; foi realizada a 32ª Reunião Ordinária das Comissões Permanentes e Especiais, da 4ª Sessão Legislativa, da 24ª Legislatura da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais; sob a presidência do vereador Fernando Tolentino e secretariada pela vereadora Geny Gonçalves de Melo, que procedeu à chamada, sendo constatada também a presença dos vereadores: Evandro da Silva Oliveira, Geraldo Lázaro dos Santos, Heitor de Sousa Ribeiro, Heriberto Tavares Amaral, Maurilo Marcelino Tomaz, Reginaldo Teixeira Santos, Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira e Tim Maritaca. Inicialmente foi lida e votada a ata da Reunião Conjunta Ordinária das Comissões ocorrida em 23 de novembro de 2020, que foi aprovada por nove votos, abstendo-se de votar o vereador Geraldo Lázaro dos Santos, por estar ausente daquela reunião. Após o presidente informou que havia dado entrada na Casa, encaminhado pela Mensagem 29/2020, o Projeto de Lei 44/2020 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo, tendo sido distribuído pela Presidência da Câmara, mediante despacho, às comissões competentes para análise e emissão de parecer. A vereadora Geny Gonçalves de Melo procedeu à leitura da matéria e do despacho de distribuição do Presidente e em seguida o Procurador Jurídico da Casa, Sr. Rodrigo dos Santos Germini esclareceu sobre o projeto, manifestando pela legalidade, constitucionalidade, juridicidade, estando apto para deliberação. Dada a palavra aos vereadores manifestou Tim Maritaca o qual solicitou vista da matéria para melhor análise e seu pedido foi deferido pelo presidente. Observe-se que a Procuradora Jurídica do Executivo, Sra. Juliana Aparecida de Oliveira Clarks e a Chefe do Departamento de Contabilidade, Sra. Luiza de Fátima Ferreira participaram da discussão da matéria. Em seguida o presidente informou que havia dado entrada na Casa, encaminhado pela Mensagem 30/2020, o Projeto de Lei 45/2020 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo, tendo sido distribuído pela Presidência da Câmara, mediante despacho, às comissões competentes para análise e emissão de parecer. A vereadora Geny procedeu à leitura da Mensagem e do projeto em referência com o correspondente despacho e após o Procurador jurídico da Casa procedeu aos esclarecimentos da matéria, manifestando pela legalidade e constitucionalidade, juridicidade, estando apto para deliberação. Dada a palavra aos vereadores não houve manifestação e foi emitido o parecer das Comissões, tendo o relator da Comissão de Legislação Justiça e Redação, vereador Geraldo Lázaro dos Santos, votado pela legalidade e constitucionalidade da matéria, seguindo seu voto a revisora Geny Gonçalves de Melo e o presidente da comissão, Fernando Tolentino. Votaram pela aprovação da matéria os vereadores: Heriberto Tavares Amaral, Maurilo Marcelino Tomaz e Geraldo Lázaro dos Santos, respectivamente, relator, revisor e presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; Fernando Tolentino, Heitor de Sousa Ribeiro e Evandro da Silva Oliveira, respectivamente, relator, revisor e presidente da Comissão de Administração Pública, Habitação, Transporte, Infraestrutura e Planejamento Urbano; Fernando Tolentino, Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira, e Geny Gonçalves de Melo, nesta ordem, relator, revisora e presidente da Comissão de Educação, Saúde, Esporte, Ciência, Cultura e Lazer; Heriberto Tavares Amaral, Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira e Reginaldo Teixeira Santos, nesta ordem, relator revisora e presidente Comissão de Direitos Humanos e Cidadania. Continuando o presidente informou que havia dado entrada na Casa, encaminhado pela Mensagem 31/2020, o Projeto de Lei 46/2020 que “Dispõe sobre a autorização do repasse à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Cláudio, dos recursos recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde, e determina outras

providências”, de autoria do Poder Executivo, também distribuído pela Presidência da Câmara, mediante despacho, às comissões competentes para análise e emissão de parecer. A vereadora Geny procedeu à leitura da mensagem e do projeto em referência com o respectivo despacho e após o Procurador Jurídico da Casa manifestou pela legalidade e constitucionalidade da matéria. Dada a palavra aos vereadores não houve manifestação e foi emitido o parecer das Comissões, tendo a relatora da Comissão de Legislação Justiça e Redação, vereadora Geny Gonçalves de Melo, votado pela legalidade e constitucionalidade da matéria, seguindo seu voto o revisor Geraldo Lázaro dos Santos e o presidente da comissão, Fernando Tolentino. Votaram pela aprovação da matéria os vereadores: Maurilo Marcelino Tomaz, Heriberto Tavares Amaral e Geraldo Lázaro dos Santos, respectivamente, relator, revisor e presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; Heitor de Sousa Ribeiro, Fernando Tolentino e Evandro da Silva Oliveira, respectivamente, relator, revisor e presidente da Comissão de Administração Pública, Habitação, Transporte, Infraestrutura e Planejamento Urbano; Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira, Fernando Tolentino e Geny Gonçalves de Melo, nesta ordem, relatora, revisor e presidente da Comissão de Educação, Saúde, Esporte, Ciência, Cultura e Lazer; Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira, Heriberto Tavares Amaral e Reginaldo Teixeira Santos, nesta ordem, relatora, revisor e presidente Comissão de Direitos Humanos e Cidadania. Observe-se que a Procuradora Jurídica do Executivo, Sra. Juliana Aparecida de Oliveira Clarks e a Chefe do Departamento de Contabilidade, Sra. Luiza de Fátima Ferreira estavam presentes na discussão da matéria. Terminando, o presidente informou que nos dias 07 e 08 de dezembro de 2020 não haveria expediente na Câmara, conforme previsto nas Portarias 58/2019 e 42/2020, neste dia em razão do feriado municipal de Nossa Senhora da Conceição – Padroeira da cidade de Cláudio e naquele por ter sido declarado ponto facultativo e convocou os vereadores para a reunião conjunta ordinária das comissões prevista para acontecer no dia 30 de novembro de 2020, às 15h, na Câmara; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Elisa Regina Azevedo - Assessora Legislativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim, pelo presidente e demais vereadores, assinada. Cláudio, 30 de novembro de 2020.

Elisa Regina Azevedo	Assessora Legislativa _____
Evandro da Silva Oliveira	_____
Fernando Tolentino	_____
Geraldo Lázaro dos Santos	_____
Geny Gonçalves de Melo	_____
Heitor de Sousa Ribeiro	_____
Heriberto Tavares do Amaral	_____
Maurilo Marcelino Tomaz	_____
Reginaldo Teixeira Santos	_____
Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira	_____
Tim Maritaca	_____